



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº206/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo fazer parcerias com empresas privadas e profissionais liberais para colocarem suas arvores de natal para embelezar nosso município, seguindo o belo exemplo da cidade de Igrejinha - RS que através dessa parceria deixa sua cidade linda e servindo de exemplos.

JUSTIFICATIVA

É importante sempre buscar idéias novas que possa agregar ao nosso município, e eu como vereador escutar a população que tem muito para acrescentar, aqui faço menção a jovem Danieli que nos enviou através das redes sociais, essa sugestão da cidade de Igrejinha-RS, onde faz essa parcerias com as instituições privadas e profissionais liberais, sabemos também que já estamos em dezembro, entretanto, pode-se sim fazer essas parcerias ainda, com as empresas, e caso não faça, deixo essa indicação para que faça ano que vem 2023, faça planejamentos com parcerias com essas empresas e profissionais liberais, seria de grande valia para cidade e embelezar nosso município, fica aqui minha dica para o município, através disso pode fazer não só pinheiros mas muitas idéias agregadas as empresas para fazer grande contribuição para nossa cidade.

Face ao exposto, **I N D I C O** á Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

06/12/2022

Gabinete do Vereador

PROTOCOLADO
Nº <u>B13</u>
Data <u>06/12/22</u>
<u>SDU</u>

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor